

IMPACTOS DA REDUÇÃO DA TAXA DE JUROS

Verifique os efeitos da redução da taxa anual de juros sobre os Planos BD, CD e sobre o empréstimo pessoal administrado pela Real Grandeza

O Conselho Deliberativo da Real Grandeza aprovou, em 10 de dezembro de 2012, a redução da taxa anual de juros utilizada nos cálculos atuariais dos Planos de Benefício Definido (BD) e de Contribuição Definida (CD). A taxa foi reduzida de 6,00% para 5,75% ao ano e entrará em vigor a partir de 2013.

A decisão foi tomada diante do novo cenário econômico nacional e da tendência de redução da taxa básica de juros no longo prazo. Além disso, o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) já se posicionou indicando que reduzirá em breve a taxa máxima de juros permitida para as Entidades de Previdência, atualmente fixada em 6,00% ao ano.

Plano BD

No Plano de Benefício Definido (BD), essa taxa indica a rentabilidade que deve ser alcançada para garantir o pagamento dos benefícios futuros previstos no Plano. A redução em 0,25% não altera o valor dos benefícios de aposentadoria, mas implica em uma redução do resultado superavitário em que o Plano se encontra.

Plano CD

Em relação ao Plano de Contribuição Definida (CD), a redução da taxa de juros não impactará nos saldos de conta, pois esses valores são reajustados pela rentabilidade líquida das aplicações (cota do Plano CD). Mas os participantes desse plano que planejam se aposentar a partir de 2013 devem estar atentos para a variação de 0,25% pois implicará em uma redução do valor do benefício de renda vitalícia.

A nova taxa será utilizada somente no cálculo do benefício vitalício a partir de 1º de abril de 2013.

O simulador de benefício, disponível no site, vai considerar a nova taxa a partir de janeiro de 2013. Faça A sua simulação.

Empréstimo Pessoal

Como o empréstimo pessoal administrado pela REAL GRANDEZA é uma modalidade de investimento, essa mudança altera também a taxa de juros cobrada. A partir de janeiro, todos os empréstimos terão suas taxas de juros reduzidas em 0,25%. A redução é automática, portanto não é necessária qualquer solicitação do tomador.